

Salto, 22 de agosto de 2024.

OFÍCIO nº 319/2024 – GAB. PREF.

Ao Excelentíssimo Senhor,  
Edival Pereira Rosa  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Salto

**ARQUIVE-SE**  
**S.S. 26/08/24**  
**Edival Pereira Rosa**  
**Presidente**

**Assunto:** Resposta ao OFÍCIO GAB nº 75/2024 – EPR-PRES. – CEI: Fazenda Rancho Feliz – Central Park

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em relação às conclusões e recomendações da CEI – Fazenda Rancho Feliz – Central Park, informo-vos o seguinte:

Após o recebimento do Relatório Final da CEI por meio do Ofício GAB nº 056/2024 EPR-PRES, datado de 29 de maio de 2024, o caso em questão foi remetido à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos através do Memorando nº 4.800/2024. Ato contínuo após a ciência dos fatos, o Sr. Secretário de Assuntos Jurídicos fez a remessa do caso à Procuradoria-Geral do Município. Face à complexidade do tema em questão e a distância temporal dos fatos, tendo em vista o vínculo direto com legislação aprovada no ano de 2011, informamos que a matéria ainda se encontra sob a análise da Procuradoria-Geral do Município.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

Atenciosamente,

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

Câmara Est. Turis. Salto-33-999-2024-1257-05564-1257

Monique Battiol  
Oficial de Apoio  
Câmara de Estância turística de Salto

